

Boletim  
do  
**CCAC**



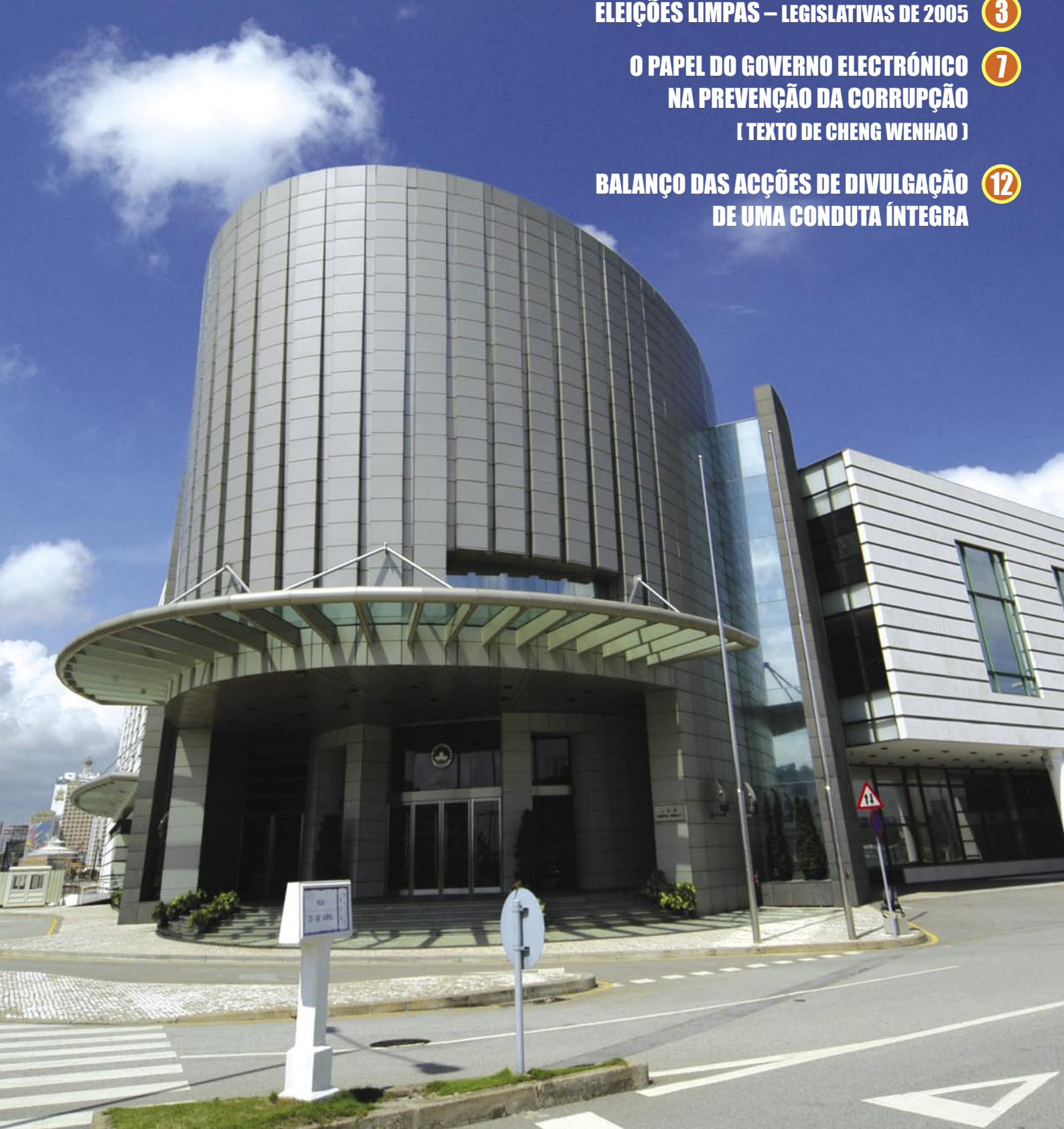
廉政公署  
CCAC

TRIMESTRAL  
ISSN 1682-8739

**ELEIÇÕES LIMPAS – LEGISLATIVAS DE 2005** 3

**O PAPEL DO GOVERNO ELECTRÓNICO  
NA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO** 7  
( TEXTO DE CHENG WENHAO )

**BALANÇO DAS ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO  
DE UMA CONDUTA ÍNTEGRA** 12





## ÍNDICE

- 2 Mensagem do Comissário
- 3 Eleições Limpas –  
Legislativas de 2005
- 7 O Papel do Governo  
Electrónico na Prevenção  
da Corrupção, texto de  
Cheng Wenhao
- 11 Entrevista a Dirigentes de  
Serviços
- 12 Balanço das Acções de  
Divulgação de uma Con-  
duta Íntegra
- 12 Perguntas e Respostas nas  
Sessões de Esclarecimento  
(Parte I)
- 14 Notícias do CCAC
- 15 Novidades
- 17 Recortes de Jornais
- 18 Miradouro
- 19 Pensamento

### BOLETIM DO CCAC

Nº.14 - Julho de 2005

Edição: Comissariado contra a Corrupção

Coordenação: Departamento de Relações Comunitárias  
do CCAC

Design e arranjo gráfico: Bruno Design

Impressão: Bruno Design

Tiragem: 2,000

As sugestões e os pedidos de aquisição do Boletim do  
CCAC devem ser dirigidos a: Comissariado contra a  
Corrupção - Departamento de Relações Comunitárias  
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edf. Dynasty  
Plaza, 14º andar, Macau  
Tel: (853) 326300  
Fax: (853) 362336  
<http://www.ccac.org.mo>  
ISSN: 1682-8739

## MENSAGEM DO COMISSÁRIO

### NÃO DEIXEMOS OS FORMIGUEIROS ARRUINAR O DIQUE

No próximo mês de Setembro decorrerão as eleições para a 3.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa da RAEM que, nos termos da Lei Básica, contará com mais dois deputados, esperando-se uma forte concorrência.

Integridade e justiça nas eleições são actualmente alvo da atenção de toda a sociedade e reveste-se de grande importância para o futuro da RAEM. Do lado do CCAC, os preparativos iniciaram-se no ano passado, com a criação de um grupo de estudos e um outro de investigação contra a corrupção eleitoral. Foram já lançadas as “Orientações de Eleições Limpas para os Eleitores”, recrutados voluntários para as acções de divulgação contra a corrupção eleitoral e estabelecido o sistema de contacto com a Comissão Eleitoral. Mais tarde serão lançadas as “Orientações de Eleições Limpas para os Candidatos”. Em simultâneo, acções de investigação contra a corrupção eleitoral têm sido discretamente empreendidas.

O grande aumento do número de novos eleitores inscritos que se constatou este ano dá-nos prova de uma maior consciência dos cidadãos para o exercício do seu direito cívico. No entanto, não faltam rumores no seio da população, relacionados com a campanha eleitoral e que, na sua maioria, se reportam à retenção do cartão de eleitor e ao pedido do seu número por meios ilícitos. Estes rumores são encarados a sério pelo CCAC. Com o reforço das acções da sensibilização, procura-se que todos os eleitores se apercebam da importância das eleições e da responsabilidade jurídica que implicam. Ao mesmo tempo, foram tomadas medidas mais activas na vigilância de tentativas contra eleições justas, bem como na investigação de todas as suspeitas fundamentadas. O certo é que a instituição fará todo o possível para assegurar a integridade e justiça nas eleições que vão decorrer na RAEM.

Para tanto, exige-se aos cidadãos não só o cumprimento da lei e autodisciplina, como também a sua participação na fiscalização. Lembre-se que as eleições legislativas em 2001 mereceram aprovação geral e que para tal contribuíram a atenção de toda a sociedade, a fiscalização exercida de perto pela comunicação social e a participação activa dos cidadãos. As eleições deste ano decorrem num momento vital da economia local e os resultados terão influências profundas e de longo prazo no futuro desenvolvimento do Território. O apoio e o papel fiscalizador dos cidadãos e dos sectores sociais tornam-se imprescindíveis.

O bem-estar social que hoje se vive foi alcançado à custa do labor contínuo dos cidadãos. E este labor só é compensado com igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e numa sociedade que se pautе pela lei e pela integridade. “O colapso de um grande dique pode ser causado por formigueiros, a construção de um palanque deve iniciar-se com uma pedra.” Apelamos daqui aos cidadãos que rejeitem severamente as tentativas de corrupção eleitoral que se lhes depararem. A avidez momentânea pode resultar em pena de prisão. Para além disso, devem denunciá-las ao CCAC. Não se deve ser indulgente com actos reprováveis, que corrompem a sociedade e que são sempre punidos. É nosso desejo que, nas próximas eleições, tão importantes, todos os eleitores usem mais uma vez o seu poder para defender a justiça na sociedade e para dignificar o voto, no sentido de acrescentarem uma pedra à construção do futuro de Macau.

## EM DEFESA DE ELEIÇÕES LIMPAS

Em Setembro próximo terão lugar as eleições para a 3.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa da RAEM (AL). Assegurar a incorruptibilidade e a justiça nas eleições, que se revestem de grande importância para o futuro de Macau, constitui uma prioridade da agenda do CCAC. O planeamento de medidas de prevenção e de investigação da corrupção eleitoral iniciou-se em finais do ano passado, com a criação de um grupo de estudos e um outro grupo de investigação. É manifesta a determinação da instituição em assegurar que as eleições na RAEM decorram de forma incorrupta e justa.

O alargamento da AL, que passará a contar com mais dois deputados eleitos por sufrágio directo na próxima legislatura, permite antecipar uma forte concorrência eleitoral e os eleitores singulares e colectivos atingem um número recorde. Tudo isto implica maior possibilidade de disputa de votos através de meios ilícitos. Em Maio e Junho, o CCAC recebeu já cerca de 200 denúncias e pedidos de informação, no âmbito das eleições, por via telefónica. Face a esta situação, aposta-se numa estratégia vocacionada simultaneamente para duas áreas: “Reforço na prevenção” e “Firmeza no combate”. À medida que se diversificam as formas e vias de divulgação do sentido de eleições limpas, investigam-se com grande dinamismo os casos suspeitos de corrupção eleitoral. Todos os recursos estão mobilizados.

### Reforço da prevenção e sensibilização

Diz-se que “mais vale prevenir do que remediar”. Em resposta às previsíveis complicações e incertezas à volta das eleições, o grupo de estudos contra a corrupção planeou uma série de acções de divulgação que incidem simultaneamente em aspectos gerais e específicos. Procura-se reforçar a sensibilização, através de vias e meios diversificados, prevenindo-se assim a corrupção eleitoral.

“O seu voto é sempre secreto”, “Vote em consciência” e “Quem aceita dinheiro para votar cai nas malhas da justiça” são as principais mensagens que se pretende transmitir ao público, através da rádio, anúncios televisivos, cartazes e lembranças. Junto dos cidadãos reitera-se a importância de eleições limpas e adverte-se que a corrupção eleitoral é um crime.

No intuito de dar melhor a conhecer a legislação eleitoral e os direitos e deveres dos eleitores, o CCAC produziu dois folhetos de “Orientações de eleições limpas



Palestra sobre eleições limpas, organizada conjuntamente com a União Geral das Associações dos Moradores



Lembranças de divulgação



Cartaz e “Orientações de eleições limpas para os candidatos”



## NOTÍCIAS DO CCAC

para os eleitores”, esperando que os eleitores votem nos termos da lei, em vez de cometerem infracções pela avidez de obterem pequenos benefícios. Para as listas de candidatura foram produzidas as “Orientações de eleições limpas para os candidatos”, em que se alerta para a necessidade de uma concorrência justa. Um aviso está lançado: quem praticar fraude será punido pela lei.

Outra vertente da sensibilização consiste numa campanha de anúncios altamente penetrantes. Neste âmbito, o CCAC convidou Alex Fong, actor de Hong Kong, que nasceu e cresceu em Macau, para a produção de um vídeo televisivo e um anúncio radiofónico, divulgando eleições limpas. Por outro lado, nas ruas de Macau e ilhas circularão autocarros e táxis amarelos com cartazes; painéis e “banners” publicitários ver-se-ão um pouco por todo o lado. O ar de eleições limpas respirar-se-á em toda a Região.

A divulgação de mensagens contra a corrupção eleitoral será também feita frente a frente com os cidadãos, através dos espectáculos de variedades que se realizarão entre Agosto e Setembro, nas zonas central e norte de Macau e na Taipa. Juntam-se um programa radiofónico especial e jogos sobre papel, com que se espera sensibilizar os cidadãos de uma forma mais viva e divertida.

Em comparação com as eleições de há quatro anos, o número de novos eleitores inscritos regista um aumento de 60.000 pessoas, na sua maioria jovens e “novos” imigrantes que residem na zona norte. Perante esta realidade, o CCAC realizou sessões de sensibilização que tiveram como destinatários estudantes e professores das instituições de ensino superior e várias associações. Mais tarde, organizará voluntários para deslocações a habitações, especialmente da zona norte, sensibilizando os cidadãos para o cumprimento da lei e para a rejeição de actos de corrupção e fraude eleitoral.



Palestra sobre eleições limpas destinada a estudantes do ensino superior

### Firmeza no combate

O progresso económico e a evolução social de Macau trazem mudanças, e até problemas, ao processo eleitoral. O grupo de investigação contra a corrupção eleitoral está preparado e todos os seus membros estão determinados em combater firmemente as forças perversoras das eleições. Está criada uma rede de informações que permite vigiar as áreas mais expostas à corrupção eleitoral.

Com vista à eficácia na luta contra a corrupção eleitoral, o CCAC vem apelando aos cidadãos para que façam denúncias através da linha vermelha 6616610, instalada em Maio. Desde a sua instalação que o grupo tem recebido muitas participações e a posição do CCAC é inequívoca: todos os indícios de actos ilícitos no âmbito das eleições são investigados.

Com base em informações recebidas e diligências de investigação e planeamento durante um longo período, o CCAC empreendeu uma acção a 25 de Maio, tendo descoberto um grupo de pessoas suspeitas de reter cartões de eleitor. No local foram apreendidas algumas provas importantes e 17 pessoas foram encaminhadas para o Ministério Público. Esta acção demonstra a firmeza do CCAC no combate à corrupção eleitoral e o seu rigor para com os infractores que puserem em causa a justiça eleitoral. É um alerta lançado àqueles que pretendem obter votos por meios ilícitos.

O CCAC mantém-se empenhado na investigação de actos suspeitos de corrupção eleitoral. E manterá a vigilância e a atitude de combate aos actos de corrupção e fraude no decorrer de todo o processo eleitoral. Espera-se que todos os cidadãos sejam embaixadores de eleições limpas e denunciem as infracções de que tiverem conhecimento, para que os infractores sejam punidos. O CCAC tem chamado a atenção de eleitores e candidatos para não se arrisquem a desafiar a lei, sob pena de serem criminalmente responsabilizados. O voto é sempre secreto, mas a corrupção eleitoral, essa, acaba por ser descoberta.



Notícias em jornais locais sobre o combate à corrupção eleitoral



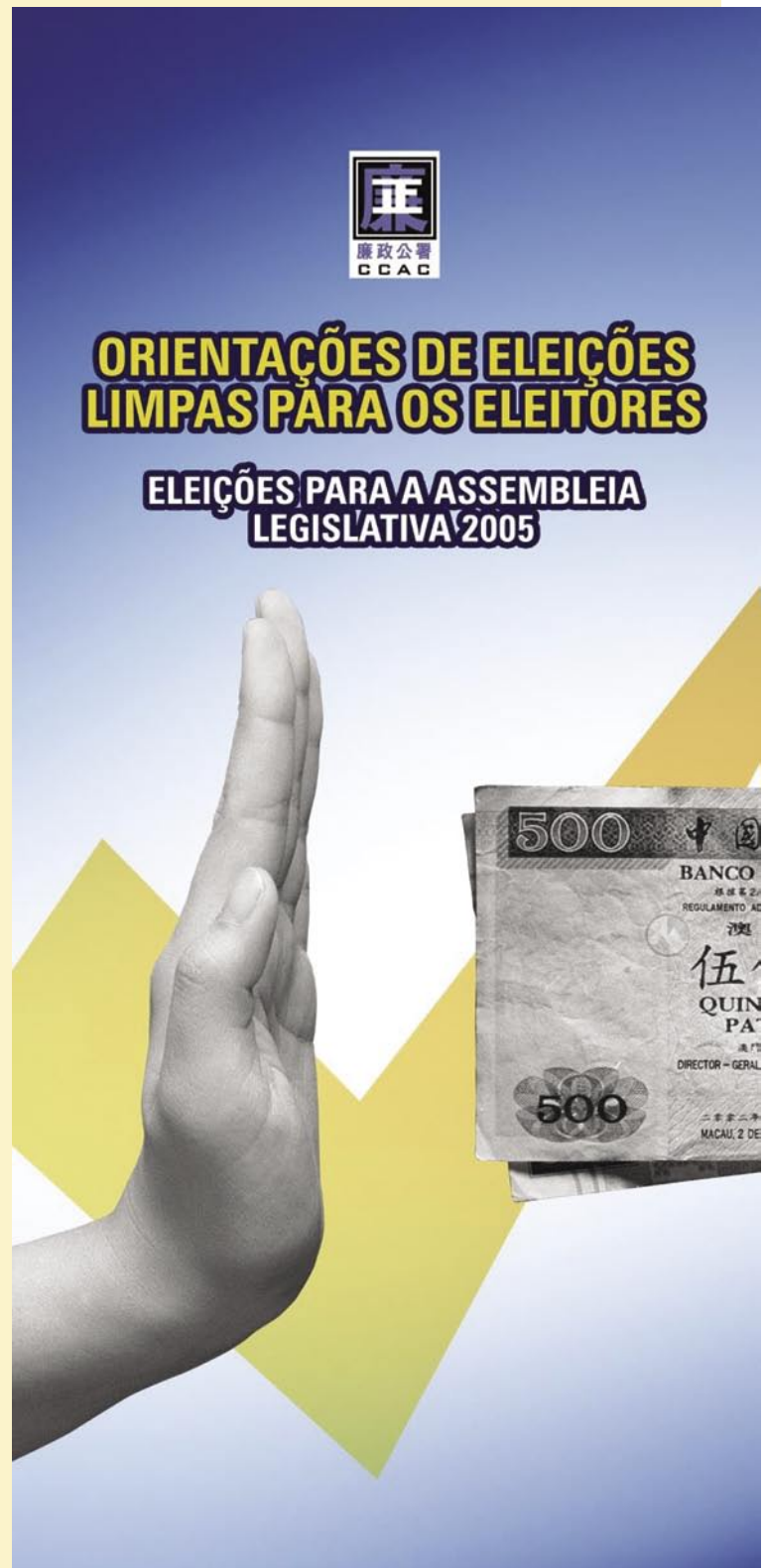
Conferência de imprensa sobre o combate à corrupção eleitoral

### Conferência de imprensa contra a corrupção eleitoral

A 30 de Junho, o CCAC deu uma conferência de imprensa, dando a conhecer as acções planeadas na área de sensibilização contra a corrupção eleitoral.

Segundo revelou o Adjunto do Comissário, Chan Seak Hou, nos últimos dois meses o CCAC interrogou mais de 400 suspeitos de estarem envolvidos em ilícitos eleitorais, estando a maior parte deles fortemente indiciados. Até finais de Junho, as más notícias chegadas ao CCAC ultrapassaram as registadas no período análogo de 2001, aquando das eleições para a 2.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa. Através da “Linha vermelha contra a corrupção eleitoral”, instalada em Maio, o CCAC recebeu 200 participações e pedidos de consulta. Os cidadãos de Macau revelam-se assim mais consciencializadas para eleições limpas e com maior adesão à luta contra a corrupção eleitoral.

Para a compra de votos por um determinado grupo há sempre registos. A partir destes registos, seja qual for a sua forma, o CCAC descobrirá pistas. É desejo do CCAC que todos os cidadãos recusem e denunciem a compra e venda de votos, num esforço conjunto de salvaguarda da justiça e da integridade nas eleições.



## NOTÍCIAS DO CCAC

### ALEX FONG NO VÍDEO DE DIVULGAÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO ELEITORAL

O actor de Hong Kong, Alex Fong, esteve em Macau no dia 20 de Maio para participar na produção de um vídeo contra a corrupção eleitoral. Nascido e crescido no Território, foi distinguido recentemente como Melhor Actor no 5.º Prémio de Cinema Chinês.

Apesar do mau tempo e do calor abrasador, Alex e a equipa de produção andaram entre o Colégio Yuet-Wah, as Ruínas de S. Paulo e o Largo da Assembleia Legislativa, durante as filmagens. Embora na véspera tivesse trabalhado durante toda a noite, Alex demonstrou o seu profissionalismo, decorando o seu papel e repetindo com seriedade e paciência as cenas, durante a rotação e no seguimento das instruções do realizador.

A sua presença no Colégio Yuet-Wah, de que foi aluno, provocou grande sensação, como era esperado. Também não se esqueceu de reavivar a memória junto dos professores.

No exterior há mais de vinte anos, Alex manifestou o prazer que sentia por contribuir para a terra que o viu nascer, através da representação no vídeo produzido pelo CCAC. Espera ter mais oportunidades de cooperação com a instituição.



Alex Fong apelando aos cidadãos para que não aceitem dinheiro para votar



Filmagem nas Ruínas de S. Paulo

### “EQUIPA DE VOLUNTÁRIOS CONTRA A CORRUPÇÃO” COM MAIS EFECTIVOS



Participação na produção de um vídeo contra a corrupção eleitoral

Em 2001, aquando das eleições legislativas, o CCAC formou uma “Equipa de Voluntários para Eleições Limpas”, para apoio ao trabalho de divulgação contra a corrupção eleitoral. Em Abril passado, procedeu a um novo recrutamento, com vista ao reforço dessa “Equipa” e no intuito de dar às acções de divulgação maior amplitude e profundidade.

A equipa, agora alargada, conta actualmente com cerca de 400 membros. Entre eles, provenientes dos vários extractos sociais, contam-se médicos, enfermeiros, engenheiros, professores, funcionários públicos, vendilhões, estudantes do ensino secundário e superior, donas de casa, aposentados, etc.



Sessão de sensibilização para eleições limpas, com a presença de todos os voluntários

Desde finais de Maio que vêm participando nas actividades promovidas pelo CCAC, nomeadamente nas de divulgação de eleições limpas inseridas na estratégia e medidas delineadas pelo “Grupo de Estudos contra a Corrupção Eleitoral”. Participaram em sessões de formação concebida para o efeito, na produção de vídeos e cartazes e na distribuição de folhetos. E irão prestar apoio a uma série de actividades de grande dimensão a ter lugar em breve. Espera-se que venham a desempenhar um papel ainda mais activo na divulgação do sentido da integridade, num esforço conjunto a favor da construção de uma sociedade incorrupta.



## O PAPEL DO GOVERNO ELECTRÓNICO NA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO<sup>1</sup>

Cheng Wenhao<sup>2</sup>

O Governo Electrónico refere-se a actividades administrativas cuja realização é suportada pelas tecnologias de informação e de rede. Compõe-se de três partes principais: primeira, o funcionamento interno dos serviços públicos é um processo electrónico que se realiza numa rede interna; segunda, os serviços públicos compartilham informações e estabelecem comunicações imediatas entre si através da interligação de redes; e terceira, os serviços públicos e os cidadãos trocam informações através da rede. Nos dias de hoje, é cada vez mais reconhecido que o Governo Electrónico, em constante desenvolvimento e aperfeiçoamento, pode desempenhar um papel importante e complementar dos regimes jurídicos na prevenção da corrupção.

### Primeira função preventiva : quebrar zonas cegas de informação e impossibilitar o encobrimento da prática de corrupção

A corrupção, no seu sentido mais lato, refere-se ao uso do poder público pelos funcionários públicos em benefício de interesses particulares. Não pode ser mais claro que, no fundo, se trata de um desvio da órbita estabelecida pelas normas (incluindo leis, regulamentos, regimes para o exercício de funções e outros). Nesta perspectiva, conclui-se que a origem da corrupção está na gestão.

Sendo um problema originado pela gestão, tanto a ocorrência como a eliminação da corrupção têm por base a informação. Melhor dizendo, ao aproveitar-se das suas funções em benefício de interesses particulares, o corrupto procura sempre encobrir os factos ilícitos. Esta pretensão é mais perceptível quando se trata da retenção ou apropriação de bens públicos. A elaboração de contas aparentemente equilibradas nunca é possível se não mediante a fabricação de números falsos, com uso de informação financeira falsa para ocultar a verdadeira. Nos órgãos dos

assuntos civis e financeiros, registaram-se actos impunes de retenção de bens públicos. Foram praticados pelos corruptos que monopolizavam a informação relativa aos bens destinados à distribuição. Diligenciaram para que os órgãos superiores acreditassem em que os bens e fundos tinham sido distribuídos aos órgãos de base; ao mesmo tempo, procuraram que estes destinatários desconhecêssem a existência dos referidos bens e fundos. Assim se criou uma situação que permitia aos corruptos a apropriação com toda a facilidade. Ao que tudo indica, a falta de informações verdadeiras favorece não só a prática como também o encobrimento da corrupção durante muito tempo. Quanto ao combate à corrupção, desde que os órgãos competentes tenham sempre ao seu dispor informações verdadeiras relativas à administração pública, os actos de corrupção não encontrarão nem esconderijos nem margem de ocorrência.

As informações relativas à administração pública que pretendem ser usadas na prevenção da corrupção devem, para além de ter a sua veracidade garantida, preencher mais dois requisitos: por um lado, não ter possibilidade de serem adulteradas pelos corruptos; por outro lado, circular livremente, estando sempre disponíveis para os fiscais contra a corrupção. Neste sentido, qualquer instrumento que assegure a veracidade e livre circulação das informações em questão contribui certamente para a prevenção da corrupção.

O Governo Electrónico é um desses instrumentos. Ao combinar as tecnologias de informação e rede com as actividades administrativas, permite a transmissão veloz, através da rede informática, de uma grande quantidade de informações dentro do serviço público, entre diferentes serviços e entre o serviço e o público. A circulação desimpedida das informações já joga a favor da prevenção da corrupção. Dada a sua difusão acelerada, as informações corroboram-se mutuamente num curto espaço de tempo, o que resulta na muito maior rapidez e possibilidade da revelação de informações falsas.

O sistema do Governo Electrónico faculta também a

1. Publicado no site [www.dflz.gov.cn](http://www.dflz.gov.cn).

2. Doutorado pela Universidade de Qinghua, é director do Gabinete de Estudos Contra a Corrupção da mesma universidade.

## TEXTOS ESCOLHIDOS

transmissão das informações por vias diversas e “ponto a ponto”, no sentido de impedir efectivamente que sejam retidas e monopolizadas pelos intermediários. No passado, as informações importantes sobre assuntos administrativos eram geralmente transmitidas dentro da própria estrutura funcional e, grau a grau, segundo a ordem descendente da hierarquia. O percurso era inverso quando os órgãos de base comunicavam com o topo da hierarquia. Em ambos os casos, as informações tinham sempre que passar por vários intermediários, uma circunstância que facilitava ao pessoal ou os órgãos intermédios a retenção, falsificação, aumento e supressão das informações, em benefício dos interesses particulares. A título de exemplo, o responsável de um desses órgãos intermédios poderia reter as informações para ficar na posse do dinheiro e bens destinados à distribuição. Poderia igualmente alterar os dados estatísticos apresentados pelos órgãos de base, tendo por objectivo exagerar o seu mérito pessoal e conseguir uma promoção na hierarquia. Daí a conclusão que a via tradicional da circulação de informações relativas à administração pública implica o grande risco de criar “zonas cegas de informação”, que facilitam a prática de actos de corrupção, como a aceitação de subornos, a retenção e desvio de fundos públicos e a “falsificação do mérito profissional”.

Uma vez introduzido, o Governo Electrónico altera, em larga medida, o meio da circulação das informações. A rede informática torna facilíma a transmissão das informações via um-a-vários, vários-a-um e vários-a-vários, com garantias acrescidas da sua chegada aos destinatários. Multiplicam-se agora as vias da transmissão das informações entre os órgãos superiores e inferiores e a interrupção de qualquer uma destas vias, pela manipulação pessoal, jamais conduz à paralisação do fluxo das informações. Já é quase impossível que um órgão intermediário ou seu pessoal logre reter a totalidade das informações.

O Governo Electrónico não só viabiliza a transmissão de informações a múltiplos destinatários, como também permite

a sua transmissão directa, ponto-a-ponto, sem passar pelos intermediários. É uma função importante, na medida em que resta pouca margem para a astúcia dos órgãos intermediários ou do seu pessoal.

Quanto ao êxito do Governo Electrónico na quebra das zonas cegas de informação, o sistema de alfândega electrónica é, sem dúvida, o exemplo mais representativo. O sistema, que entrou recentemente em funcionamento e que é simultaneamente um centro de informações públicas, foi criado conjuntamente por doze ministérios e serviços equiparados, entre os quais a Administração Geral da Alfândega e o Ministério e Cooperação Económica com o Exterior. Na gestão deste sistema, suportado pela rede pública nacional, aplica-se o modelo “dados de contas electrónicas mais verificação através das redes interligadas”. Ou seja, os órgãos competentes podem verificar directamente os dados referentes à aplicação da lei pelos outros órgãos. Como resultado, ficam completamente quebradas as zonas cegas neste domínio, que têm por origem a falta da troca de informações entre os órgãos. Os actos ilícitos de contrabando e de fraude respeitante a divisas e impostos sofrem um golpe esmagador. É disso prova o decréscimo notório do valor envolvido nos casos de contrabando descobertos pelas autoridades alfandegárias a partir de 1999, ano em que foi introduzido o “sistema de verificação da declaração alfandegária de importação através das redes interligadas”. Em 1997 e 1998, o valor envolvido nos casos de contrabando, com o uso de documentos e de autorizações e carimbos falsos, foi de 1.474 milhões e 2.122 milhões de *yan*, respectivamente, e desceu para 313 mil em 1999. Em 2000, os casos semelhantes quase desapareceram.

Como instrumento de combate aos crimes de contrabando e de fraude relativa a divisas e outros, o sistema de alfândega electrónica forma, indirectamente, um cerco aos actos de corrupção implicados nestes crimes e praticados pelos funcionários da administração pública. Pela verificação através das redes interligadas, pode igualmente prevenir-se que os funcionários aceitem vantagens e, em conluio com os ofertantes, pratiquem actos como a concessão irregular de empréstimos e





a reclamação falsa de fundos de auxílio a desfavorecidos.

## Segunda função preventiva: assegurar o cumprimento rigoroso dos regimes e procedimentos de trabalho

Quando usamos o computador, devemos seguir certos procedimentos, em vez de fazermos o que nos apetece. Caso contrário, a operação não pode continuar. O Governo Electrónico é um sistema de trabalho baseado nos computadores e rede e que deve ser operado segundo os programas informáticos. Os trabalhadores da função pública em geral só podem efectuar operações no computador no âmbito das funções que desempenham, com uso do código de identificação que lhes é atribuído. Não é possível que actuem excedendo a sua competência.

Com efeito, esta particularidade dos programas informáticos em relação à generalidade dos utentes apresenta-se como um estado ideal que temos sempre procurado atingir na aplicação dos regimes jurídicos. O que ela sugere é que podemos fazer uso dela para reforçar a aplicação dos regimes e normas de trabalho. Melhor dizendo, podemos produzir programas informáticos para fixar regimes e normas, de modo a impor fortes restrições à conduta dos funcionários públicos no exercício das suas funções. Esta ideia, embora aparente utópica, é absolutamente viável.

Veja-se, por exemplo, o processo de apreciação da concessão de terras. As formalidades incluem geralmente a apresentação do pedido pelo órgão requerente e a apreciação prévia, preliminar e colectiva pelos órgãos de gestão de terras. Com o intuito de prevenir a prática de irregularidades pelos funcionários públicos, os órgãos de gestão de terras tomam normalmente duas medidas: primeiro, estabelecem claramente o processo para a apresentação do requerimento, designadamente um conjunto de formalidades que devem ser cumpridas uma a uma; segundo, distribuem aos funcionários,

de forma apropriada, os poderes de apreciação, assegurando que, para as diversas fases de apreciação, haja responsáveis diferentes. Teoricamente, a combinação destas duas medidas contribui para uma restrição mútua entre as diversas partes intervenientes no processo, com que se pretende evitar a ocorrência de negócios entre o poder e a riqueza.

Mas o problema é que, sob o modelo tradicional de trabalho, os negócios entre o poder e a riqueza, embora proibidos, nunca deixam de ocorrer. Devido à deficiência da troca de informações entre as partes envolvidas e à falta de fiscalização de uma pela outra, continuam a existir funcionários, em número reduzido, que têm oportunidade para praticar irregularidades, não cumprindo o circuito estabelecido e actuando fora da sua competência.

Essas irregularidades perdem completamente a margem de subsistência com a existência do Governo Electrónico. Foi a conclusão do autor num projecto de pesquisa ao funcionamento do órgão de gestão de terras de um dos distritos de Shenzhen, cujo funcionamento observa um processo integralmente informatizado. A apreciação dos requerimentos é feita em circuito fechado na rede informática interna, à excepção do portal de contacto com o exterior. O programa informático do sistema de apreciação está configurado de forma a impedir os funcionários de exercer funções uns dos outros. Cada funcionário recebe um código pessoal, com que só pode efectuar operações no âmbito das funções que lhes são atribuídas. É uma medida que visa assegurar, do ponto de vista técnico, a distribuição adequada dos poderes. A configuração do programa impõe ainda as etapas do procedimento da apreciação dos pedidos apresentados pelas entidades requerentes. Ou seja, tem que seguir-se o processo estabelecido, não havendo lugar à inversão da ordem ou à omissão de etapas. Trata-se de um meio técnico para assegurar o cumprimento rigoroso do processo de apreciação. O papel do Governo Electrónico na prevenção da corrupção resume-se a “entregar o sistema à máquina e devolver o poder ao povo”, segundo conclui o referido órgão objecto de pesquisa,

## TEXTOS ESCOLHIDOS

apontando para a essência do Governo Electrónico.

### Terceira função preventiva: assegurar uma monitorização plena e simultânea

A prática da corrupção é um acto dinâmico, o que constitui um grande problema que muitas vezes os fiscais têm que enfrentar. É difícil assegurar uma fiscalização contínua e plena sobre um funcionário público, dado os custos elevados que implica. A alternativa é centrar o esforço na fiscalização dos resultados da conduta dos funcionários públicos. Um caso paradigmático é a introdução do regime de auditoria dos funcionários do quadro que cessam funções.

Perante a dificuldade na descoberta dos casos de corrupção no momento da sua ocorrência, opta-se pela pesquisa dos resultados da conduta dos funcionários, com base na qual se fazem deduções sobre a existência ou não de actos de corrupção. É a ideia que está na origem da medida de controlar os resultados. Mas esta medida, por ser diferida no tempo, prova ter muitas deficiências. Repare-se que o controle dos resultados é um procedimento posterior ao exercício do poder pelos funcionários. Pode acontecer que, mesmo na descoberta de actos de corrupção, seja impossível reparar os prejuízos causados. No processo da reforma do regime de propriedade, é frequente encontrar empresas estatais que mantêm apenas a casca: foram esvaziadas pelas “traças”. Para além disso, só pela pesquisa dos resultados é impossível apurar todos os factos e pormenores. É o caso da auditoria aos funcionários que cessam funções. Um administrador de fábrica poderia ter obtido para si muitos benefícios nos tempos em que a fábrica estava em constante crescimento. Só com a auditoria à situação financeira e activo da fábrica no momento da cessação das suas funções é bem possível que os seus actos de corrupção não cheguem a ser descobertos.

Para resolver estes problemas, deve tentar controlar-se todo o processo, num esforço de detecção dos indícios do mal logo que surjam. A existência do Governo Electrónico torna possível, em termos técnicos, a fiscalização simultânea.

Sob este novo modelo, todas as operações são efectuadas no sistema informático do funcionamento interno do serviço, pelos funcionários públicos no exercício das suas funções. Os responsáveis, de diversas categorias, desde que tenham a respectiva autorização, podem usar o seu código de identificação para aceder ao interface de operação dos seus subordinados, para efeitos de monitorização. Esta monitorização, através da rede e que pode ser realizada a qualquer hora, passa normalmente despercebida pelo seu objecto. Forma-se, deste modo, uma pressão exterior sobre os subordinados, que já se mostram relutantes em arriscar.

A monitorização também pode ser realizada pela máquina. A título de exemplo, o sistema pode estar configurado para emitir automaticamente sinais de alerta no caso de serem detectadas operações extraordinárias (como transferência de montantes elevados por razões desconhecidas). Na verdade, a combinação racionalizada do papel do homem e da máquina confere rigor à fiscalização.

Em suma, o Governo Electrónico tornar-se-á, no futuro próximo, um importante instrumento e plataforma para o exercício do poder público pelos trabalhadores da administração pública. Igualmente transferidas para a plataforma electrónica serão as medidas reguladoras do poder público e as preventivas da corrupção. Uma mudança que trará novos desafios às estratégias e meios contra a corrupção. Por isso, devemos recolher e absorver mais ideias e fazer pleno uso da sabedoria das massas, num esforço de procura de novas soluções técnicas para a restrição do poder público. Futuramente, para a prevenção da corrupção no nosso país, deverá apostar-se simultaneamente no regime jurídico e nos meios tecnológicos. Só assim teremos na mão uma arma eficaz contra a corrupção.

O CCAC lançou no início do ano as “Orientações para uma Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Administração Pública” e as “Propostas para Elaboração do Código de Integridade para os Serviços/Instituições Públicas”, com o objectivo de promover a formação ética dos funcionários públicos e na expectativa de que cada serviço elabore um código de conduta interno para o exercício de funções públicas, com base nas respectivas particularidades. No intuito de conhecer o andamento dessa elaboração e respectiva aplicação, o Boletim entrevistou os dirigentes de dois serviços.



### Presidente do Conselho de Administração do IACM, Lau Si Io

O lançamento das duas edições e a organização da campanha de divulgação demonstram o desenrolar metódico do projecto do CCAC na promoção da integridade, comenta Lau Si Io. Versando matérias com discriminação das áreas, as orientações fornecem um quadro adequado para a elaboração do código de integridade interno de cada serviço, segundo o dirigente do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

“O IACM procederá de forma sistemática e contínua à elaboração das orientações para a conduta do seu pessoal”, adiantou Lau. “Para já, está criado um grupo de trabalho responsável por sintetizar e ordenar as orientações já existentes e em aplicação no IACM, que serão sistematizadas e estandardizadas, mediante o processamento de documentos segundo as normas ISO. Para além disso, serão periodicamente revistas e aperfeiçoadas, através da actualização e enriquecimento sistemáticos do conteúdo.”

O presidente do ICAM reconhece a existência de dificuldades na produção das orientações, dado que os trabalhadores da instituição são numerosos e exercem funções de tipo e natureza variados e em locais dispersos. Aponta para a necessidade da produção de orientações para diferentes níveis, com o objectivo de garantir a sua aplicabilidade. Os serviços e as entidades dependentes devem produzir orientações no quadro dos princípios gerais e atendendo à particularidade das funções de cada um, antes de as submeterem à apreciação do grupo de trabalho responsável.

Poderá haver trabalhadores que entendam mal a intenção do serviço relativamente à produção das orientações, ou que as encarem como um “aperto”. A este propósito, Lau acha que o maior desafio consiste em mudar a mentalidade dos trabalhadores, dando-lhes a conhecer que as orientações existem mais com o sentido de os proteger. Por outro lado, manter-se íntegro no exercício de funções é uma matéria que vai para além do campo da conduta pessoal do trabalhador. Muitas vezes, um caso singular pode determinar a impressão dos cidadãos sobre todo o serviço ou todos os seus trabalhadores com as mesmas funções. As orientações para uma conduta íntegra assumem-se como uma “firewall” contra os actos prejudiciais ao prestígio do serviço, e mesmo do Governo da RAEM, afirmou Lau.

No entender do presidente do IACM, a contínua sensibilização dos trabalhadores é um factor decisivo de eficácia na aplicação das orientações. Devem estar cientes da responsabilidade social de um funcionário público e reforçar o seu sentido de pertença ao serviço e à Administração Pública. Assim se abstêm conscientemente de praticar irregularidades, enquanto estão dispostos a denunciar as infracções de que tiverem conhecimento, num esforço de salvaguardar o prestígio do serviço e de contribuir para assegurar, no seio dos funcionários públicos, o espírito de integridade e lealdade para com o público.



### Director dos SEJ, Sou Chio Fai

“Carácter nobre, conduta íntegra” é a palavra de ordem na campanha de promoção da integridade nos trabalhadores da Administração Pública, divulgando entre eles as noções básicas que devem ter, sublinhou o Director dos Serviços de Educação e Juventude.

Sou Chio Fai propõe ao CCAC a organização de acções de formação mais sistemáticas. A par das acções destinadas aos funcionários no início do exercício de funções, podem organizar-se reciclagens periódicas, com um ano ou mais anos de intervalo, de modo a aprofundar-lhes o conhecimento sobre a importância de se manterem íntegros. É uma forma de promover a auto-avaliação regular dos funcionários, por meios interactivos e através da troca de experiências, tendo por objectivo melhorar o desempenho de funções.

“A elaboração de novas orientações de conduta pessoal não é muito difícil para a DSEJ, dado que já tem um código interno”, afirmou Sou. “Vamos produzir orientações para as diferentes subunidades, atendendo à particularidade de cada uma e no seguimento das sugestões do CCAC.” Segundo revelou, o Subdirector é o responsável por este projecto, que já está calendarizado. O código já tem uma estrutura e em curso estão a auscultação, a discussão e a apreciação internas. Para o próximo mês de Julho estão previstos a realização de sessões de esclarecimento internas e o lançamento de uma “versão experimental” do código. Recolhidas as opiniões das subunidades, será decidida e aplicada a versão formal em Outubro, que um ano mais tarde será revista tendo em conta a realidade.

O Director da DSEJ disse que “para a eficácia e o sucesso da promoção da integridade, o olhar deve ser posto nos funcionários em geral. Há vários factores que também não podem ser descurados”. Os cinco factores referidos por Sou são: 1) Os funcionários contratados devem ter boa qualidade; 2) O serviço deve estar bem organizado; 3) O funcionamento do serviço deve ser orientado pelos princípios da eficácia e integridade; 4) Os dirigentes devem dar um bom exemplo aos subordinados com a sua própria conduta; 5) Deve haver uma atmosfera social favorável – e daí a importância da sensibilização dos cidadãos.

É proveitoso fazer valer as experiências dos outros, avançou o Director da DSEJ, esperando que a situação da integridade no Território seja situada no plano mundial. O interesse de se efectuar uma comparação com o exterior consiste em aprender com as experiências positivas dos outros para o constante auto-aperfeiçoamento, concluiu.

## NOTÍCIAS DO CCAC

### SESSÕES DE ESCLARECIMENTO SOBRE “CARÁCTER NOBRE, CONDUTA ÍNTEGRA”



Trabalhadores da Direcção dos Serviços de Saúde na sessão de esclarecimento

No âmbito da campanha de promoção de uma conduta íntegra dos trabalhadores da administração pública, decorreram entre Março e Junho as sessões de esclarecimento sobre “Carácter nobre, conduta íntegra”, que tiveram como destinatários os funcionários públicos. Num total de 63 sessões, das quais quatro em língua portuguesa, participaram 11.620 pessoas. Na organização dessas sessões, o CCAC cooperou com 14 serviços e instituições públicos com funções estreitamente ligadas à vida da população.

As normas jurídicas relativas à função pública foram, nessas sessões, explicadas pormenorizadamente e exemplificadas com casos reais. O seu objectivo foi despertar nos trabalhadores da administração uma maior atenção para a necessidade de se manterem íntegros no exercício das suas funções. Devem conhecer e cumprir a lei, de modo a reduzir o risco de, por lapso, cometerem irregularidades e contribuir para assegurar a honestidade no seio da administração pública.

As questões levantadas nas sessões – quer nas sessões destinadas ao pessoal de direcção e chefia quer nas destinadas aos funcionários em geral – bem como as respectivas respostas, encontram-se reunidas, desde Maio, na rubrica “Perguntas Frequentes” da página electrónica do CCAC ([www.ccac.org.mo](http://www.ccac.org.mo)), para facilitar a consulta pelos serviços e funcionários públicos, especialmente por aqueles que tenham as mesmas dúvidas no seu dia-a-dia profissional.

Acompanhar o andamento da elaboração e aplicação do código de integridade interno nos serviços públicos será um dos projectos do CCAC para o segundo semestre deste ano. Na aplicação desse código interno, os serviços podem, sempre que necessário, solicitar ao CCAC apoio técnico através do sistema existente de contactos, no sentido de adaptar o código à realidade de cada um na gestão da integridade dos seus trabalhadores.



Sessão de esclarecimento destinada aos funcionários em geral, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

### PERGUNTAS E RESPOSTAS NAS SESSÕES DE ESCLARECIMENTO (Parte I)

Nas Sessões de Esclarecimento sobre “Carácter nobre, conduta íntegra” organizadas pelo CCAC, num total de 63, os participantes levantaram muitas questões sobre o exercício de funções em regime de acumulação, o regime de impedimentos e o tratamento das vantagens recebidas pelos trabalhadores da Administração Pública. Este número do Boletim vem trazer as relativas à acumulação de funções, bem como as respectivas respostas.

#### Acumulação de funções

**1. O trabalhador pode ser sócio de uma sociedade por quotas, através da participação no capital social?**

O trabalhador que, pela importância da sua participação no capital social, tenha capacidade de controlar a actividade da sociedade ou que participe na sua gestão ou administração, é considerado como “exercendo actividade privada”, o que requer autorização.

Por outro lado, na constatação de uma situação de conflito de interesses entre as actividades exercidas pela referida sociedade e as competências do serviço ao qual o trabalhador pertence, será conveniente que este comunique o facto ao superior hierárquico, de modo a evitar que sobre ele recaia a suspeita de favorecimento.

**2. O trabalhador tem o dever de comunicar o facto de possuir uma participação social em determinada sociedade comercial, mesmo que não detenha o controle da mesma e a actividade exercida por essa sociedade não tenha nenhuma relação com as funções públicas que exerce?**

Em princípio não é necessária essa comunicação. No entanto, se houver lugar à participação do trabalhador em actividades de gestão ou de exploração da sociedade em determinadas circunstâncias (por exemplo, a título de “substituto” ou de “suplente”, em razão de o administrador ou responsável da sociedade estar de férias ou ausente), convém comunicar o facto ao superior hierárquico, de modo a evitar o mal-entendido de que “exerce actividade privada” sem autorização superior.

**3. Um trabalhador que, por sucessão, adquire uma quota numa sociedade comercial, o que deve fazer?**

No caso da participação do trabalhador no capital social de uma sociedade, por sucessão, não ser suficiente para lhe conferir o controle sobre a mesma, não tem que requerer autorização, dado que não se trata de “exercício de actividade privada”. Caso contrário, deverá tratar a situação de forma apropriada (requerendo a autorização nos termos da lei ou informando o superior hierárquico que, num determinado prazo, se compromete a encarregar um terceiro da gerência da sociedade).

**4. Em Macau, é vulgar um trabalhador ou os seus familiares serem titulares de quotas de sociedades comerciais. Em situações como estas, quais os pontos a que o trabalhador deve prestar atenção?**

Em princípio, o trabalhador cujos familiares sejam titulares de quotas de sociedades comerciais não tem que comunicar o facto ao superior hierárquico. Já o trabalhador que, por si próprio, tenha participação no capital social e, ao mesmo tempo, seja responsável pela actividade da sociedade é considerado como “exercendo actividade privada”, pelo que tem que requerer autorização (cfr. respostas às perguntas 1 e 2).



Mesmo que se encontre em situação que não obrigue ao requerimento de autorização, o trabalhador deve manter-se atento, no exercício das suas funções públicas, verificando a eventual existência de circunstâncias de impedimento (cfr. “Orientações para uma Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Administração Pública”, p. 36-37, edição do CCAC, e Código do Procedimento Administrativo, art.ºs 46.º e 50.º). A existência dessas circunstâncias, uma vez constatada, deve ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico.

5. **Existem restrições às operações de bolsa (aquisição de acções) por parte dos trabalhadores?**  
A legislação nada dispõe sobre esta matéria. Em todo o caso, o trabalhador que, pela importância da sua participação no capital social de uma sociedade, tenha a capacidade de controlar a sua actividade é considerado como “exercendo actividade privada”, devendo, por isso, requerer autorização.
6. **É necessário requerer autorização para o exercício de funções não remuneradas, em regime de acumulação?**  
Ao determinar a obrigatoriedade do requerimento de autorização, para a acumulação de funções, a legislação vigente (entre outras, o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau) não se baseia no aspecto remuneratório dessas funções. Assim, deve requerer-se autorização para o exercício de funções em acumulação, ainda que estas não sejam remuneradas.
7. **Um trabalhador dá uma “ajuda”, nos seus tempos livres, no estabelecimento de comidas e bebidas explorado pela família. É preciso requerer autorização?**  
Em princípio não é necessário. O trabalhador só tem que requerer autorização se “ajudar” com certa regularidade e obrigatoriedade, como um verdadeiro empregado de restaurante a tempo parcial, por se tratar do exercício de “actividade privada”. No entanto, há um ponto merecedor de atenção: caso haja uma relação de supervisão entre o serviço do trabalhador e o estabelecimento explorado pela sua família (por exemplo, se o serviço fiscalizar a higiene, o ruído ou a contratação de mão de obra nesse estabelecimento), e ainda que o trabalhador só pretenda ajudar ocasionalmente, convém comunicar o facto ao superior hierárquico, evitando assim suspeitas desnecessárias.
8. **É necessário pedir autorização no caso de o trabalhador, como passatempo, enviar de vez em quando artigos (sobre viagens, por exemplo) a jornais ou revistas e ser compensado monetariamente quando e no caso de esses artigos serem publicados?**  
Tratando-se apenas de envio esporádico de artigos, sem qualquer compromisso de apresentação periódica de artigos aos jornais ou revistas, não é necessário requerer autorização.
9. **É necessário requerer autorização para prestação de serviço voluntário em entidades de beneficência social não lucrativas ou para participação em actividades de organizações religiosas?**  
Em princípio, a prestação de serviço voluntário em entidades de beneficência social não lucrativas ou para participação em actividades de organizações religiosas é livremente decidida pelos próprios trabalhadores conforme a sua disponibilidade (tendo em conta o seu trabalho e a organização da sua vida privada). Nestes casos, não se trata de acumulação de funções, pelo que não é necessário requerer autorização.
10. **O trabalhador tem que requerer autorização para fazer parte do conselho de uma associação de pais?**  
Os pais têm a responsabilidade de criar e educar os filhos. Não devem negligenciar nem a sua educação nem as suas actividades escolares. A colaboração entre a família e a escola favorece a educação dos filhos. A criação das associações de pais, que tem a sua base jurídica na Lei n.º 11/91/M, que estabelece o quadro geral do sistema educativo de Macau, e no Decreto-Lei n.º 72/93/M, que regula o regime jurídico das actividades das associações de pais, tem por objectivo estabelecer uma ponte de contacto entre a família e a escola, promover a comunicação e melhorar a cooperação entre ambos, de modo a contribuir efectivamente para uma melhor formação da nova geração. Neste sentido, entende-se que, ao fazer parte do conselho de uma associação de pais, o trabalhador não só está a cumprir o seu dever na educação dos filhos, como também está a promover o contacto e a cooperação entre a escola e as famílias e a contribuir para um melhor desempenho do papel educativo a nível escolar. Não se trata nesta situação do exercício de “actividade privada”, pelo que não é necessário requerer autorização.
11. **O trabalhador tem que requerer autorização para o exercício de funções de administrador de uma empresa de capital exclusivamente público?**  
O exercício dessas funções exige a prévia nomeação para o cargo por um órgão público competente, pelo que não é necessário requerer autorização superior.
12. **É necessário renovar o pedido de autorização para a acumulação de funções que tenha sido autorizado há anos atrás?**  
O exercício de funções públicas obedece ao princípio da exclusividade. Aos trabalhadores só é permitida a acumulação de funções desde que seja autorizada, o que acontece em casos excepcionais e desde que preencham cumulativamente os requisitos legalmente previstos. Entende-se, pois, que a autorização para a acumulação de funções deve ter um prazo. Mesmo sem a indicação expressa de um prazo para a acumulação, a autorização concedida não é ilimitada no tempo. No caso desta situação ocorrer, o serviço deve proceder a nova apreciação das funções públicas e das funções acumuladas pelo trabalhador. No caso de entender inadequada a continuação da acumulação de funções, deve dar ao trabalhador um prazo para que este tome uma decisão sobre a referida situação (por exemplo, pedindo a demissão à entidade onde exerce funções em regime de acumulação).
13. **É considerada como actividade privada para efeitos do regime de acumulação de funções o exercício da actividade de “multi-level” marketing?**  
O exercício desta actividade é considerado exercício de actividade privada para efeitos de regime de acumulação de funções, dado que se trata de uma modalidade de vendas, ainda que não haja um estabelecimento comercial físico.
14. **O pessoal de direcção e chefia pode exercer funções docentes em instituições privadas de ensino? Esta é considerada uma actividade privada?**  
Ao pessoal de direcção e chefia abrangido pelo DL n.º 85/89/M está vedado o exercício de actividades privadas. Exercer funções docentes em instituições privadas de ensino é considerado, em princípio, “exercício de actividade privada”, a menos que a actividade docente em causa seja considerada “de reconhecido interesse público”.

## NOTÍCIAS DO CCAC

### SEMANA DA INTEGRIDADE EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS

A “Semana da Integridade”, promovida pelo CCAC, teve início na Escola Secundária Pui Cheng, em 25 de Abril. Na cerimónia de inauguração, a Chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, Ho loc San, dando exemplos de casos reais, exortou os alunos a serem dignos e honestos.

Em nome da Escola, o Director Lei Cheong Lap ofereceu ao CCAC um CD-Rom subordinado ao tema “funcionários íntegros e funcionários corruptos”, produzido pelo Grupo de Estudos Históricos e Geográficos da Escola, contendo informações que seriam divulgadas em painéis improvisados no decorrer da “Semana da Integridade”. No seu discurso, Lei Cheong Lap teceu comentários positivos ao desempenho do CCAC. Uma ideia passageira pode fazer decidir a escolha entre uma prática louvável e uma reprovável e por isso os jovens devem ter uma moral honesta e íntegra desde pequenos, para que, quando adultos, saibam resistir às tentações, salientou.

No âmbito desta actividade, que se prolongou por uma semana, estiveram montados na escola painéis informativos. Em torno do tema da integridade, os alunos compuseram textos e participaram em jogos sobre papel. Pessoal do CCAC proferiu palestras aos alunos das turmas de ensino secundário complementar. A escola pretendia realizar, em finais do corrente ano, um concurso de jornais de parede entre as turmas, com temas sobre a honestidade e integridade. Com a “Semana da Integridade” o CCAC espera, em complementaridade com as actividades e aulas de educação cívica nas escolas, inculcar valores correctos e o respeito pela lei aos estudantes do ensino secundário, através de diversos meios, interactivos, como a partilha de experiências, vídeos, peças de teatro e canções.



Ho loc San recebendo de Lei Cheong Lap o CD-Rom comemorativo



Ho loc San discursando na cerimónia de inauguração



Painel produzido pelo Grupo de Estudos Históricos e Geográficos da Escola

Na Escola Portuguesa a “Semana da Integridade” decorreu na primeira semana de Maio. Contou com quatro palestras, proferidas por elementos do CCAC, para cerca de 170 jovens, dos 7.º, 8.º e 9.º anos. Os jovens da EP mostraram-se interessados nos temas apresentados e discutidos.

Na sessão de encerramento da “Semana da Integridade”, a Chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, Ho loc San, entregou prémios aos três melhores trabalhos feitos no ano passado por alunos da EP sob o tema “Macau Cidade Íntegra”. A terminar esta sessão, alguns alunos apresentaram a peça teatral “A Cinderela corrupta”. Tratou-se de uma imaginosa adaptação da história tradicional da Cinderela, reescrita, encenada e representada pelos jovens, centrada no tema da integridade.



No final da peça, os alunos com elementos do CCAC e responsáveis da EP

A meio da semana, também a turma dos alunos do primeiro ano de escolaridade da EP se deslocou à Delegação do CCAC, onde assistiu à peça de marionetes “A honestidade é uma virtude”.

## COMISSÁRIO CONTRA A CORRUPÇÃO PARTICIPA NO II COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE OUVIDORES PÚBLICOS/PROVEDOR DE JUSTIÇA

O Comissário contra a Corrupção, Cheong U, e a Adjunta do Comissário, Tou Wai Fong, participaram, a convite do Provedor de Justiça português, no II Colóquio Luso-Brasileiro de Ouvidores Públicos/Provedor de Justiça, que decorreu entre 30 e 31 de Maio em Lisboa.

No colóquio estiveram presentes ouvidores públicos, provedores de justiça e representantes das provedorias de justiça de Portugal, Brasil, Angola, Espanha, Venezuela e Macau, num total de mais de 70 participantes. O objectivo deste encontro foi o de evidenciar a experiência das diversas instituições presentes na defesa dos cidadãos e no controle da legalidade da administração pública dos respectivos países.

O Comissário contra a Corrupção felicitou a Provedoria de Justiça de Portugal, anfitriã do colóquio, pela passagem do seu trigésimo aniversário. Cheong U salientou ainda, no colóquio, que o empenho do CCAC na salvaguarda dos direitos e interesses dos cidadãos tem merecido amplo reconhecimento. Afirmou, no seu discurso, que a instituição que em Macau é responsável pelo combate à corrupção e provedoria de justiça tem vindo a empenhar-se na salvaguarda dos direitos e interesses dos cidadãos, desde a sua criação em 1992, e também após a transição para a China, e, após vários anos de funcionamento, o sistema de provedoria de justiça em Macau tem vindo a crescer e robustecer-se.

A Adjunta do Comissário fez uma apresentação sobre as funções e a actividade do CCAC na área da provedoria de justiça, salientando que o papel da provedoria de justiça consiste em assegurar a legalidade administrativa e a prevenção da corrupção.

No colóquio houve uma animada troca de experiências e ideias. Os participantes mostraram-se unânimes no reconhecimento do contributo do colóquio para o reforço do intercâmbio e amizade entre as instituições representadas.



Cheong U e Tou Wai Fong com os chefes das outras delegações



O Comissário contra a Corrupção ofereceu uma lembrança ao Provedor de Justiça de Portugal, H. Nascimento Rodrigues, felicitando-o pela passagem do trigésimo aniversário da instituição que dirige

## CCAC REPRESENTADO NO “FÓRUM LIDERANÇA 2005”



Delegação do CCAC

O CCAC esteve representado no “Fórum Liderança 2005: Sucessos através de uma Gestão pautada pela Ética” que decorreu a 16 de Junho, em Hong Kong, no Centro de Convenções e Exposições. O encontro foi organizado conjuntamente pela Comissão Independente contra a Corrupção, “Bureau” de Serviço Público, seis membros da câmara de comércio que integram o Comité Consultivo para o Desenvolvimento Ético e Instituto de Directores de Hong Kong.

Dadas as vertiginosas mudanças na conjuntura sócio-económica e as crescentes expectativas do público relativamente à gestão das instituições públicas e privadas, os líderes do Governo e os líderes empresariais têm pela frente muitos novos desafios. Assegurar uma boa gestão institucional pautada pela ética vem sendo um importante tema de debate nos últimos anos. A realização do Fórum teve por objectivo criar um espaço para a troca de experiências entre os líderes do Governo e empresários sobre como obter êxito institucional através de uma gestão ética.

No encontro discursaram várias personalidades, provenientes da China continental, Hong Kong e de outros países (vg. Austrália, Japão, Grã-Bretanha e Estados Unidos).

## NOVIDADES

## DELEGAÇÃO DO CCAC VISITA TAILÂNDIA E MALÁSIA



Delegação do CCAC com o Ombudsman tailandês (3.º à direita)

Uma delegação do Comissariado contra a Corrupção visitou a Tailândia e a Malásia no início de Julho, tendo por objectivo reforçar o intercâmbio e a cooperação com as instituições asiáticas que fazem parte do Instituto Internacional do Ombudsman e da Associação do Ombudsman Asiático, duas associações de que o CCAC faz parte da Direcção. A Adjunta do Comissário, Tou Wai Fong, a Chefe do Gabinete do Comissário, Ho loc San, e a Assessora lao Man Leng fizeram parte da delegação.

A delegação visitou o Gabinete do Ombudsman e a Comissão Nacional contra a Corrupção da Tailândia e o Serviço de Queixas Públicas e a Agência contra a Corrupção da Malásia, onde teve oportunidade de conhecer as respectivas atribuições e o seu funcionamento. Trocou impressões sobre trabalho nos encontros com o Ombudsman tailandês Poonsup Piya-Anant, o Director dos Serviços de Queixas Públicas da Malásia, Haji Khalid Bin Haji Ibrahim, e o Director da Agência contra a Corrupção da Malásia, Datuk Seri Zulkipli Mat Noor.

A deslocação aos dois países contribuiu para melhor conhecer as actividades das instituições visitadas na área da provedoria de justiça e do combate à corrupção. Nos encontros foi patente o interesse comum em alargar as acções de intercâmbio e cooperação, especialmente no que se prende com a troca de informações na investigação de casos e com a formação do pessoal.



Comissário Cheong U entregando uma lembrança ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau, SA, José Vaz Marcelino, numa palestra sobre integridade (06/2005)



Formandos do curso de formação dos dirigentes das instituições de disciplina, inspecção e supervisão da Província de Shaanxi visitam o CCAC (05/2005)



Celebração do Dia Mundial da Criança na Delegação do CCAC (06/2005)



"Pioneiros na Divulgação da Lei", da Associação das Mulheres de Macau, de visita à Delegação do CCAC (05/2005)



CCAC e crianças juntos na celebração do Dia Mundial da Criança, no Fórum de Macau (06/2005)



Palestra sobre integridade destinada ao pessoal do Banco Industrial e Comercial da China, Sucursal de Macau (06/2005)



RECORTES DE JORNAIS

Ponto Final

Sexta-Feira - 1 de Julho de 2005 - Ano XII - Nº 835 - IIIª Série • MOP 10

Director: Ricardo Pinto

CCAC aberta vigilância eleitoral



O Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) já recebeu mais de 400 queixas e pedidos de informação relacionados com casos de corrupção eleitoral...

Em relação às eleições de há quatro anos, há agora mais cerca de 60 mil eleitores, diz o presidente da comissão...

A partir dessa denúncia, o comissariado questionou mais de 400 pessoas, na sua maioria acusadas de terem comprado votos...

Os viajantes O 1 aproxi Pai campar cidade, MAIS N MAS SE AS número do que: da Cor

17 DETIDOS POR FRAUDE ELEITORAL

Foram ontem transferidos para o Ministério Público 17 suspeitos de fraude eleitoral, na sequência de investigações levadas a cabo pelo Comissariado contra a Corrupção.

De acordo com a Lei Orgânica do Território, faz parte das competências do CCAC a vigilância da legalidade do processo eleitoral.

Um chefe de divisão do Corpo de Bombeiros e um bombeiro-ajudante são suspeitos de terem usado registos de transacção de fogos de habitação...

O CCAC diz que os dois indivíduos foram "detidos, em flagrante delito" quando estavam a receber o síl...

O episódio chegou ao conhecimento do CCAC na passada quinta-feira através de uma denúncia que enviou um chefe de divisão do Corpo de Bombeiros suspeito de usar um...

obter a confiança do comitente". No que toca ao funcionário administrativo recavam suspeitas de tentativa de falsificação de documentos usando o equipamento informático do Corpo de Bombeiros "com a intenção de enganar o comerciante".

O caso foi enviado ao Ministério Público.

Os dois homens foram detidos no sábado passado quando "foram ao encontro, como previamente combinado, do comerciante, num estabelecimento de comidas e bebidas" para a assinatura do contrato...

Depois das detenções, foram descobertos no gabinete do bombeiro os referidos documentos, seguidamente falsos, além de facturas secretas relativas à transacção das habitações. O chefe de divisão é ainda suspeito de usar outros semelhantes noutros situações de fraude. O caso foi enviado ao Ministério Público.

De acordo com o Comissariado, os dois suspeitos foram detidos no sábado passado quando "foram ao encontro, como previamente combinado, do comerciante, num estabelecimento de comidas e bebidas" para a assinatura do contrato...

Depois das detenções, foram descobertos no gabinete do bombeiro os referidos documentos, seguidamente falsos, além de facturas secretas relativas à transacção das habitações. O chefe de divisão é ainda suspeito de usar outros semelhantes noutros situações de fraude. O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

THE Macau POST DAILY

Subscription hotline: 331050 MOP 5.00 YEAR 1 NO. 206 FRIDAY July 1, 2005

DIRECTOR: Harald Bruning

Graft-busters investigate 400 in run-up to polls



Suki Leong Commission Against Corruption (CCAC) Assistant Commissioner Chan Seak Hou said yesterday the graft body had so far investigated over 400 residents for suspected corruption in connection with the upcoming legislative elections on September 25.

Speaking during a press conference to announce the CCAC's special campaign measures to ensure a clean election process, Mr. Chan said the graft body's 24-hour hotline (6616610) had so far received over 200 complaints about allegedly corrupt pre-election practices.

Mr. Chan urged residents to protect their voting rights as their "highest democratic tool," adding the CCAC would do its utmost to ensure that the autumn elections will be "fair and honest."

The CCAC will spend over two million patacas on a special campaign to promote "clean" elections, including TV and radio spots, posters, yellow tax advertisements, community shows and special radio programmes.

"Clean elections benefit all," is the CCAC's special slogan for the upcoming ballot.

Those convicted of election fraud face prison terms of up to five years.

SEGUNDA 18.4.2005

hojemacau

MIN. 21 - MAX. 26

Venda de apartamento no Fai Chi Kei

Bombeiros sob suspeita de corrupção

UM CHEFE de divisão do Corpo de Bombeiros e um bombeiro-ajudante são suspeitos de terem usado registos de transacção de fogos de habitação...

O CCAC diz que os dois indivíduos foram "detidos, em flagrante delito" quando estavam a receber o síl...

O episódio chegou ao conhecimento do CCAC na passada quinta-feira através de uma denúncia que enviou um chefe de divisão do Corpo de Bombeiros suspeito de usar um...

obter a confiança do comitente". No que toca ao funcionário administrativo recavam suspeitas de tentativa de falsificação de documentos usando o equipamento informático do Corpo de Bombeiros "com a intenção de enganar o comerciante".

O caso foi enviado ao Ministério Público.

Os dois homens foram detidos no sábado passado quando "foram ao encontro, como previamente combinado, do comerciante, num estabelecimento de comidas e bebidas" para a assinatura do contrato...

Depois das detenções, foram descobertos no gabinete do bombeiro os referidos documentos, seguidamente falsos, além de facturas secretas relativas à transacção das habitações. O chefe de divisão é ainda suspeito de usar outros semelhantes noutros situações de fraude. O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

O caso foi enviado ao Ministério Público.

JORNAL TRIBUNA de Macau

DIRECTOR: JOSÉ ROCHA DINIS

PREÇO: 10 PATACAS

ANO V - Nº 1789 (NOVA SÉRIE)

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2005

MP acusa 23 elementos de alegada rede criminosa

O MP debuxa acusação contra 23 indivíduos que alegadamente pertencem a uma rede transnacional de falsificação de documentos. Num outro caso, descoberto pelo CCAC, dois elementos do PSP são suspeitos de peculato, favorecimento pessoal e privação.

De acordo com uma nota do gabinete do Procurador-dos dois suspeitos - um residente em Macau que seria o cabeça da rede, e outro residente no Condomínio Cheong, respectivamente de apelidos Cheang e Wong - encontraram-se em prisão preventiva a aguardar julgamento.

Entre Novembro de 2003 e Junho de 2004, os suspeitos tinham falsificado documentos para mais de 10 pessoas que estavam em permanência legal em Macau tendo "manufacturado e enviado mais de 140 documentos falsificados", diz a nota.

Na rede transnacional, a oficina de controlo dos documentos estava na China. Cheang e Wong eram os responsáveis por encontrar quem precisava de documentos falsificados e por contactar com indivíduos na China para a falsificação.

Os dois principais suspeitos da rede arruam uma pena máxima de 12 anos de prisão por actos de crime organizado.

CCAC ENCAMINHA PROCESSO. Num outro caso, já encaminhado pelo Comissariado contra a Corrupção (CCAC) para o Ministério Público, um guarda e um subchefe da Polícia de Segurança Pública são considerados suspei-

tos dos crimes de peculato, favorecimento pessoal e privação de documentos. Num outro caso, descoberto pelo CCAC, dois elementos do PSP são suspeitos de peculato, favorecimento pessoal e privação.

THE Macau POST DAILY

DIRECTOR: Harald Bruning

Graft-busters nab two firemen

after the anti-corruption body had received a tip-off.

The suspects have been transferred to the Public Prosecution for further investigations and possible arraignment on corruption and fraud charges, and are understood to have confessed to the crime.

According to the CCAC statement released on Saturday, the two fire-fighters, one of them with the rank of a division chief and the other holding the rank of assistant fireman, allegedly tried to defraud a businessman of more than 10 million patacas in a bogus residential property deal.

According to the statement, the duo took advantage of their "status and identity as public servants" to commit the crime. The case is said by the statement to involve six residential flats in a building that is still under construction in the Fai Chi Kei district.

The CCAC statement pointed out that the two suspects' detention took place within less than 24 hours

acrescentando que depois desse acto ter sido revelado, o referido suspeito e o subchefe teriam tentado obstar o respectivo processo de investigação.

Segundo a mesma nota, depois de tomar conhecimento de uma participação de parte do objecto, o MP iniciou uma investigação e o agente policial "procurou estabelecer a situação, por meio de um despacho, para que fosse possível a identificação dos responsáveis do processo e do fio de que se tratava por impossibilidade de se registrar o caso.

Concluiu, acrescente o comunicado, o proprietário do fio entendeu que o objecto em questão não se tratava de um caso de fraude, tendo o caso chegado ao conhecimento de uma das outras pessoas que também tinha perdido o fio e que exigiu qualificação a sua devolução. A esta última pessoa, "por razões desconhecidas", o guarda terá pago mais de seis mil patacas por impossibilidade de se registrar o caso.

De acordo com o CCAC, no decurso das acções, "houve quem tivesse estado menos irregular para que o participante tivesse junto da polícia, com vista à análise da participação feita, e quem tivesse tentado destruir as provas gravadas no sistema de registo".

O subchefe da PSP em causa é suspeito de ter usado o seu poder funcional para ocultar a falsificação de que tinha conhecimento praticada por um agente policial. "Por meios irregulares e impróprios, tais incluindo as ameaças a alterar as declarações prestadas para que o caso não tivesse condições para ser investigado", indica o CCAC, que não exclui a possibilidade de envolvimento no caso de "pessoas de categorias mais elevadas".

No decurso da investigação foi confiscada a prática de infrações.

De acordo com a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, compete ao Comissariado contra a Corrupção controlar a legalidade dos procedimentos relativos às eleições. Há já alguns meses que o

CCAC tem uma equipa constituída especialmente para lidar com este assunto. Em campo, o CCAC colocou também um grupo de voluntários,

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

com o objectivo de sensibilizar a população para a importância das eleições e a necessidade de transparência do processo.

## MIRADOURO

## SARGENTO DA POLÍCIA CONDENADO A 3 ANOS DE PRISÃO POR ACEITAR VANTAGENS PARA PREVENIR BORDÉIS SOBRE INSPECÇÕES IMINENTES

Um sargento da Polícia de Hong Kong, responsabilizado pela Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC), foi condenado pelo Tribunal Distrital, a 11 de Maio de 2005, com a pena de prisão de 3 anos, por ter aceite cerca de HKD\$40.000 de vantagens para prevenir bordéis sobre inspecções iminentes. Foi acusado do crime de conspiração com oferta de vantagens a funcionário público, previsto na Secção 4(1)(a) do "Prevention of Bribery Ordinance".

Os factos ocorreram quando o referido agente policial estava destacado numa subunidade de patrulha da Mongkok Police Station. Através de uma mulher vinda da China continental, conheceu um proxeneta com actividade em Hong Kong. No encontro que teve lugar num hotel em Shenzhen, concordou em fornecer-lhe informações sobre operações contra a prostituição, em troca de pagamentos em dinheiro. No final do encontro o proxeneta entregou ao réu \$5.000 renminbi ou dólares de Hong Kong através da referida mulher.



Entre Setembro de 2003 e Maio de 2005, o sargento aceitou vantagens cujo total se situa entre HKD\$35.000 e HKD\$40.000, oferecidas pelo proxeneta através da referida mulher. Em contrapartida, forneceu ao homem informações acerca de operações ou actividades contra a prostituição desencadeadas pelo Immigration Department e pela polícia em Mongkok.

Na leitura da sentença, o Juiz substituto Andrew Chan Hing-wai disse que se justificava uma sentença pesada, pela gravidade da corrupção, que poderia minar a confiança do público nas instituições de defesa da lei.

(Da página electrónica da ICAC de Hong Kong, 11/05/2005)

## HONG KONG PRETENDE SIMPLIFICAR O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Nos cinco anos decorridos entre 2000/1 e 2004/5, uma média de 120 funcionários públicos, por ano, foram demitidos do serviço em resultado das sanções disciplinares ou compulsivamente aposentados por terem um desempenho insatisfatório. No ano passado, as sanções disciplinares estiveram na origem de 123 demissões, enquanto 7 pessoas foram obrigadas a aposentar-se,

por desempenhar funções de forma insatisfatória. São números adiantados pelo "Civil Service Bureau de Hong Kong".

Segundo refere, num documento entregue à Assembleia Legislativa, 859 casos foram punidos com aplicação de sanções nos termos da "Public Service (Administration) Order", nos três anos que antecederam Março de 2005. As sanções aplicáveis incluem repreensão, repreensão severa, multa, despromoção na carreira, aposentação compulsiva e demissão.

Com base na análise dos procedimentos para o tratamento dos funcionários com desempenho insatisfatório, o Civil Service Bureau aponta para a existência de uma margem de simplificação, com vista à melhoria do sistema de gestão do desempenho do pessoal.

Na elaboração das propostas para a simplificação dos procedimentos, manter-se-á inalterado o princípio de apoiar os funcionários com desempenho não qualificado para que melhorem, através de conselhos, formação e outras medidas administrativas julgadas adequadas. Sob este princípio, será considerada a possibilidade de simplificar os procedimentos e de reduzir o tempo exigido. Garantida estará a justiça e imparcialidade dos procedimentos adoptados, bem como uma razoável protecção dos interesses legítimos dos funcionários envolvidos.

(Do site "news.gov.hk", 20/05/2005)



**Dinheiro é como água do mar ; quanto mais se toma, maior é a sede. O mesmo se aplica à fama.**

**Arthur Schopenhauer**

# 期選!

## CORRUPÇÃO ELEITORAL! ACEITA SER CORROMPIDO?

# 你.....接受嗎?



廉政公署  
Comissariado contra a Corrupção  
新口岸宋玉生廣場「皇朝廣場」十四樓  
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edf. "Dynasty  
Plaza", 14.º Andar, NAPE  
電話 Tel: 326 300 傳真 Fax: 362 336  
www.ccac.org.mo

**2005年立法會選舉**

Eleições para a Assembleia Legislativa 2005

反賄選舉報熱線  
Hotline contra a corrupção eleitoral

**6616610**



設計概念: 梁代文 (理工學院藝術高等學校學生)  
Conceção: Leong Toi Man (Estudante da Escola Superior de Artes do Instituto Politécnico)